



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531603186598460001010004090856	<b>Número NFAe</b> 000409085	<b>Valor Total</b> 4.300,00	<b>Data de Emissão</b> 28/03/2016 16:43:40	<b>Data de Saída</b> 28/03/2016 16:43:40
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> EMILYN CAROLINNE DEODATO LUCAS DE PAIVA 04500100156		<b>CPF / CNPJ</b> 18659846000101	<b>Inscrição Estadual</b> 0765391500103	
<b>Endereço</b> ROD DF-150 000KM 2,5 COND VIVENDAS FRIBURGO CONJUNTO B CASA 05 Nº 5	<b>Bairro / Distrito</b> GRANDE COLORADO (SOBRADINHO)	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 73.105-901
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> SILAS BRASILEIRO		<b>CPF / CNPJ</b> 00469718668	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III GAB. 382	<b>Bairro / Distrito</b> BRASILIA	<b>Município</b> DISTRITO FEDERAL	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO DE INFORMATIVOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES	1	2.300,00	1	0,00	2.300,00	0,00
2	MANUTENÇÃO DE WEBSITE DO PARLAMENTAR - WWW.SILASBRASILEIRO.COM.BR - REFERENTE AO PERÍODO 16/02/16 A 15/03/2016	1	2.000,00	1	0,00	2.000,00	0,00
<b>Totais</b>						4.300,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531603186598460001010004090856

*Recobemos*  
*[Assinatura]*